

313



Trabalhando Pela Criança
CNPJ 59.619.478/0001-47 CEP 13574-150 - Rua Helvídeo Gouveia, 186 -Boa Vista - Fone: (16) 3377 9800 -
São Carlos - SP

São Carlos, 04 de Setembro de 2019

Ofício No.7/2019

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SRA. GLAZIELA CRISTIANI SOLFA MARQUES

Vimos pelo presente solicitar o aditamento de prazo, do
Processo no. 22.057/18, Termo de Colaboração No. 11/18, com vigência até
30/10/2019, para Agosto de 2020.

Justificamos que o aditamento do prazo será necessário para que
tenhamos tempo hábil para utilização das verbas de subvenção e de
emendas parlamentares municipais .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Nilton Fernando Campanini

Presidente



Trabalhando pela Criança

314

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente NOSSO LAR			CNPJ 59.619.478/0001-47		
Endereço Rua Helvidio Gouveia, 186 – Boa Vista			E-mail gerencia-nossolar@hotmail.com		
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-010	DDD/TELEFONE (16) 3377-9800		
Conta Corrente 23761-2		Banco Banco do Brasil		Agência 6845-4	
Nome do Representante Legal Nilton Fernando Campanini					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 23.971.619-X SSP/SP		CPF 268.804.268-83		DDD/TELEFONE (16)98809-4558	
Endereço Rua Heitor José Reali, nº 1425 Bloco 8 – apto. 102 – Pq.Indust. Miguel Abdelnur			E-mail nfercam@hotmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Fátima Evelizi Fernandes					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 10.610.130-4 – SSP/SP		CPF 026.524.868-02		DDD/TELEFONE (16) 33717859	
Endereço Rua 13 de Maio, no. 1270 – Bloco 05 – Apto.103 – Jd. São Carlos			E-mail fatima.evelizi@hotmail.com		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Nosso Lar foi concebido por um grupo de pessoas, que em 1962, reconheceu a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, elaborando seu Estatuto Social (Contrato Social) e arrecadar recursos através de eventos, campanhas e promoções criou-se uma Instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi – internato.

Ao longo do tempo a cidade mudou, as crianças mudaram e os problemas que eram de menores abandonados, agora são de crianças e adolescentes em situação de risco.

O Nosso Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a Educação Infantil em período integral e Educação Complementar em meio período, procurando

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800 – Fax.: (16) 3377-9803

www.nossolarsaocarlos.com.br



Trabalhando pela Criança

manter o vínculo familiar como condição primordial para formação das crianças e adolescentes.

A Instituição atende 70 crianças e adolescentes, entre 6 a 15 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, religião, dando completo atendimento em alimentação, educação, esporte, cultura, lazer, saúde, no Projeto **RECREAÇÃO** (contra turno escolar). Para tanto utiliza os recursos e serviços disponíveis na comunidade e desenvolve diversas atividades que completam seus objetivos (**Musicalização, Coral, Inclusão Digital, Judô, Capoeira, Reforço Escolar, bem como atividades esportivas em geral**).

Hoje, infelizmente, há uma grande incidência de crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 15 anos e 16 a 18 anos de idade, expostos a riscos existentes em nossa sociedade. A Educação e os conhecimentos escolares funcionam como um instrumento importante para a promoção humana, pois os mesmos são essenciais nos processos sociais, que necessitam focar cada vez mais de uma formação acadêmica embasada em princípios e valores. Com um intuito de construir um convívio social respeitoso, considerando a diversidade como fonte de aprendizagem e potencializar o desenvolvimento dos atendidos, nos seus diferentes níveis de educação, e na busca de uma formação mais humana implantou-se a mais de 11 anos o projeto **RECREAÇÃO** - através de ações como a implementação e aperfeiçoamento das atividades educacional, social, cultura, recreação, esporte e lazer, a fim de assegurar uma educação de qualidade a crianças, adolescentes e jovens, garantindo a cada um deles a oportunidade de brincar e aprender através de atividades recreativas, lúdicas, culturais, esportivas, formação musical, dança, inclusão digital e de socialização (judô e capoeira) além de oferecer alimentação e apoio educacional, através de metodologias inovadoras incluindo o esporte e lazer, é um dos propósitos desse Projeto em atendimento no contra turno escolar em nossa instituição. Neste sentido também e conhecendo a escassez no mercado de trabalho quando se trata de mão de obra qualificada de profissionais em **MARCENARIA**, bem como em **INFORMÁTICA** e que exerçam esta função profissionalmente, a instituição se propôs a realizar esse trabalho e promover a capacitação profissional para aproximadamente 100 adolescentes e jovens de 14 a 18 anos , estendendo o atendimento a todos os bairros da cidade.

Os serviços prestados pela instituição nestes 56 (cinquenta e seis anos) de existência pautaram-se na construção de uma cidadania participativa, estimulando os usuários dos serviços educacionais ao protagonismo na busca para conquistar e manter melhores condições de vida. Seu foco de atuação está na promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes, jovens, seus familiares, e consequentemente no desenvolvimento humano e social.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
" EDUCAR PARA TRANSFORMAR –	Início Após a assinatura do Termo	Término 22 meses após o recebimento do recurso





Trabalhando pela Criança

Identificação do Objeto

Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – para crianças, adolescentes, jovens, e famílias, na esfera do Município de São Carlos, conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social CRAS e realizado por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil. Esse serviço é ofertado.

O Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Proteção Social Básica foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº. 01/2013 é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias e realizado por meio de Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF.

Pautado neste serviço pretende-se executar por 12(doze) meses ações voltadas ao atendimento de 170 crianças, adolescentes, jovens, e famílias, em situação de vulnerabilidade social do município de São Carlos.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O SCFV é realizado em grupo, organizados a partir de percurso, de modo a garantir aquisições progressivas usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situação de risco social.

A instituição tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e a conquista da cidadania das crianças, adolescentes, jovens, e famílias, em situação de vulnerabilidade social do município, ocupando o tempo ocioso com atividades socioassistenciais a fim de contribuir para o desenvolvimento da cidadania.

O projeto visa de forma integrada, fortalecer, ampliar e contribuir para continuidade ou criação de ações, serviços, programas ou projetos bem fundamentados e que reduzam e previnam violências e violações de direitos e que promovam o desenvolvimento integral desse público.. Tais atividades serão ofertadas através de oficinas. O serviço deve oferecer um espaço de convivência, formação para participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários. As ações devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais, educacionais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social propiciando experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A oferta e execução do SCFV acontecem no território, garantindo o acesso aos usuários do público prioritário.

4 - Objetivos Gerais

4.1 – Geral:

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, e assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800 – Fax.: (16) 3377-9803

www.nossolarsaocarlos.com.br



Trabalhando pela Criança

- Proporcionar atendimento à crianças, adolescentes, jovens, e familiares, do município de São Carlos, com os serviços específicos da entidade, realizando atividades que potencializem a aprendizagem, o convívio social, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania.

4.2 – Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças, adolescente e jovens no fortalecimento dos vínculos familiares e social;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, cultural dos participantes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social do mundo contemporâneo;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover a qualificação profissional em **Marcenaria e Informática**, para adolescentes e jovens do município de São Carlos, de ambos os sexos com idade entre 15 a 18 anos de idade de baixa renda , na perspectiva de possibilidade de inserção no mundo do trabalho.

5 – Descrição de Metas Quantitativas e Mensuráveis a serem atingidas:

- Atender o número de meta referente ao previsto no Plano de Trabalho, sendo que o atendimento de 30 a 50% sejam reservados para o público prioritário;
- Referenciar 100% das famílias nos CRAS;
- Cumprir 100% do Plano de Trabalho: de Atividades e Orçamentário, conforme apresentação no início da parceria;

6 – Metodologia

As atividades serão programadas, planejadas e desenvolvidas com as crianças, adolescentes, jovens, e familiares , nos espaços da instituição. As atividades ocorrerão em sala de aula, oficinas/laboratórios/quadras de esporte/pátio/biblioteca/ salão de festa e refeitório. Serão utilizadas estratégias dinâmicas inovadoras, sendo priorizada discussão em grupos, treinamentos, seminários, apresentações de painéis, apresentações das atividades desenvolvidas, participação de palestras, debates, wokshops, produções de textos, oficinas interativas, exposição de filmes, visitas às empresas e órgãos.

7 – Aquisição dos Usuários:

1- Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas interesse, necessidades e possibilidades;





Trabalhando pela Criança

- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
 - Ter acesso a ambiência acolhedora;
- 2- **Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.**
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 - Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
 - Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades;
- 3- **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**
- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
 - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
 - Vivenciar situações potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas;
 - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
 - Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
 - Vivenciar experiências para relacionar-se e viver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
 - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
 - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
 - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
 - Contribuir para o acesso a documentação civil;
 - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
 - Ter acesso a informação sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
 - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
 - Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
 - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
 - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.
- Através das atividades:**
- Projeto Recreação
 - Projeto RECICLATESC – cursos profissionalizantes (Capacitação Profissional e Inclusão Digital), manutenção e reciclagem de equipamentos;
 - Projeto de Marcenaria (Capacitação Profissional);



Nossa Lar *Trabalhando pela Criança*

- Ações participativas entre (pais, mães e filhos) e Equipe de Trabalho através de Eventos/Reuniões – datas à serem Planejadas.

8- Condições e Formas de Acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas;

9- Unidade de atendimento:

- Centros da criança e adolescentes referenciados ao CRAS.

10- Articulação em Rede:

- Serviços socioassistenciais de proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio -ambiente e outros conforme necessidades; Conselho de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades;
- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos dos segmentos específicos;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos.

11- Do Período de Funcionamento

Atividades em dias úteis, em turnos diários de até quatro horas. No caso de crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil o serviço socioeducativo, é obrigatoriamente, de três horas diárias e constitui condicionalidade para transferência de renda às famílias.

12- Trabalho Social Norteador ao Serviço:

Para a oferta do SCFV às atividades desenvolvidas pela instituição serão planejadas considerando os eixos norteadores do serviço: convivência social; direito de ser e participação.

A observação destes eixos no planejamento das ações do serviço devem criar situações desafiadoras para os usuários e estimulá-los a reflexão em vistas a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
		Manutenção de Bens imóveis, / pedreiro, carpinteiro, pintor,	un	R\$6.300,00	3	R\$18.900,00
		Manutenção e Conservação de veículos/	un.	R\$5.000,00	1	R\$5.000,00
		Confecção de uniformes	un	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00
						R\$3.600,00
Total						R\$26.900,00

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800 – Fax.: (16) 3377-9803

www.nossolarsaocarlos.com.br



Trabalhando pela Criança

319

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
		Instrutor de Musicalização	1	RS1.000,00	12	RS12.000,00
		Instrutor de Marcenaria	1	RS1.000,00	12	RS12.000,00
		Instrutor de informática	1	RS1.200,00	12	RS14.400,00
		Assistente Social	1	RS1.500,00	12	RS18.000,00
Total						RS56.400,00

Material de Consumo

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário/mês</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
		Material de Higiene e Limpeza (para todas atividades)				
		Álcool, amaciante, balde, botas, cera, cloro, copos desc. , desinfetante, detergente, escovão, esponja de aço, esponja louça, fósforo, inseticida, limpa alumínio, lixeira, luvas , máscara, pá de lixo, palha de aço, papel higiênico,, papel toalha, querosene, rodo, sabão pedaço, sabão pó, sacos de lixo, sapólio, touca desc. vassoura, caixas plásticas, jarras, sacolas, sacos plásticos, garrafas térmicas,	un.	RS200,00	12	RS2.400,00
		Material Manutenção Predial				
		Tintas parede, pincéis, rolos, fios, discos de corte, torneira Lâmpadas, aparelhos, areia sanitários, cal, verniz, lixas cerâmica, massa corrida, prego, solventes, tampa vaso	un	RS2.900,00	1	RS2.900,00
		Material / Alimentação				
		Açúcar, óleo, café, sucos, leite, temperos, chás, ovos, manteiga, achocolatado, fermento, biscoitos, farinha, feijão, arroz, legumes, frutas, cereais, amido milho, fubá	un	RS 250,00	12	RS3.000,00

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800 – Fax.: (16) 3377-9803

www.nossolarsaocarlos.com.br





Trabalhando pela Criança

	Combustível	un.	RS\$300,00	12	RS\$3.600,00
	Material Didático /esportivo (para todas as oficinas)				
	Elástico, fita adesiva, espiral ,clips, grampos, toner impressoras, Apontador,Barbante,Borracha Bloco p/ Educ Artística,Canetas permanente Canetas marca texto, canetas quadro branco, Caixa de Caneta Esf. Cores, Corretivo,CDs.,DVDs Estojo Caneta Hidrocolar Cola com Gliter Cores Cola Escolar Tenaz Cola p/ Artesanato EVA em Placa 40X60 cores Fita Crepe ,Giz de Cera Gliter/Brocal CORES, Lápis de Cor, Lápis Grafite, lápis borracha, Papel Cartão Cores,Papel Cartolinas , Papel Color Set Papel CREPOM Cores, Papel Dobradura,Pastas Papelão Pastas plásticas,plástico p/ plastificação,Papel Cenário,Pap Sulfite A4 Placa de Isopor ,Pen Drive Pincel Escolar ,Pistola P/Cola Quente ,Refil Cola Quente Régua 30CM ,Tesoura Mundial Esc.,Tesoura , Multiuso ,TintaFacial,Guache, Tatames em placas de EVA	un.	RS\$1.600,00	03	RS\$4.800,00
Total Consumo					RS\$16.700,00
TOTAL GERAL					RS\$100.000,00

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	
		RS\$24.250,00	RS\$11.750,00	RS\$13.350,00	RS\$5.450,00	RS\$5.450,00	RS\$7.050,00	RS\$67.300,00
		Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
		RS\$5.450,00	RS\$5.450,00	RS\$5.450,00	RS\$5.450,00	RS\$5.450,00	RS\$5.450,00	RS\$32.700,00
Total								RS\$100.000,00



Trabalhando pela Criança

321

TOTAL GERAL:

RS\$100.000,00 (Cem Mil Reais)

Sendo:

RS\$100.000,00 (Cem Mil Reais) – Recurso do Município

15 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos

15.1 – Recursos Humanos

13-Educadoras
25-Cuidadoras
01-Atendente de Creche
01- Auxiliar de Manutenção
01- Auxiliar de Manutenção I
01- Auxiliar de Manutenção II
01-Auxiliar de Cozinha
03-Cozinheira
04-Auxiliar de Limpeza
02-Coordenadora Pedagógica
01-Auxiliar de Coordenação
01-Auxiliar Escritório
01-Gerente Administrativo
01-Auxiliar Financeiro
01-Auxiliar de Departamento Pessoal
01-Assistente Administrativo

15.2 – Instalações Físicas

01 berçário
11 salas
01 biblioteca
01 cozinha (lactário)
01 cozinha
01 dispensa
03 almoxarifado
01 ambulatório médico
01 refeitório
01 sala de música
01 sala de costura
01 sala de Coordenação Pedagógica
01 sala de reunião

15.3 – Equipamentos

11 televisão
06 DVD
04 rádio
01 teclado
05 violão
100 caminhas
22 berços

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800 – Fax.: (16) 3377-9803

www.nossolarsaocarlos.com.br



Trabalhando pela Criança

05 aquecedor
07 prateleiras
08 computador
03 impressora
01 máquina de xerox
24 ventiladores
02 fogão
04 geladeira
01 micro-ondas
01 balança
02 freezer horizontal
02 freezer vertical
01 forno
02 bebedouro
03 máquinas de costura

15.4 – Mobiliários

48 armários
35 mesas
02 mesa refeitório c/ 02 bancos
17 mesa de refeitório
28 bancos
01 maca
08 mesinhas c/ 06 cadeiras coloridas
114 cadeiras
02 poltronas
01 sofá
04 arquivo
09 cadeirão
164 tatames
91 colchonetes
01 balcão de costura

16 - Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

16.1 – Monitoramento e Avaliação

- Número de usuários, com perfil de público prioritário;
- Cabe garantir as seguranças de acolhida, convivência e promover os princípios da organização do SUAS em caráter preventivo, ou seja, deve ocupar-se do fortalecimento de vínculos, de promover a aquisições e de desenvolver as potencialidades dos atendidos;
- Registro de frequência e participação;
- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- Número de famílias referenciadas aos CRAS;
- Lista Nominal de inscritos no serviço, com nome do responsável, endereço e origem do encaminhamento (CRAS);
- Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta do serviço;
- Análise das ações do Plano de Trabalho;
- Visita in loco.

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800 – Fax.: (16) 3377-9803

www.nossolarsaocarlos.com.br

3222



Trabalhando pela Criança

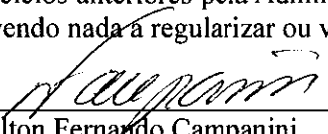
16.2 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação:

- Relatórios mensais de atividades desenvolvidas;
- Lista nominal de inscritos no serviço, como nome do responsável, endereço e origem do encaminhamento (CRAS);
- Outros instrumentais com informações sobre os atendidos e sobre a oferta do serviço;
- Plano de trabalho;
- Prontuário social da família;
- Visita in loco.

17 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 04 de Setembro de 2019



 Nilton Fernando Campanini
 Nosso Lar

18 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

_____ Local e Data

_____ Secretário ou responsável

19 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

Aprovado

_____ Local e Data

_____ Representante do Conselho



Prefeitura Municipal de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social
Estado de São Paulo

Fls.324

Processo nº: 22057/2018

Responsável: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Descrição: Extrato de Dispensa de Chamamento Público por se tratar de recurso decorrente de Emenda Federal para Incremento Temporário da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a OSC Nosso Lar

À Procuradoria Geral do Município,

Para providências quanto ao Aditamento do Termo de colaboração nº 11/18 , conforme novo Plano de Trabalho (fls. 313 à 323), considerando que a prorrogação da vigência já foi devidamente aprovada (Fls. 287). Informo que em reunião da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 09/09/2019, foi dada ciência do referido Plano de Trabalho (verso fls. 313), desconsiderando a necessidade de passar para aprovação na reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que a data da vigência já havia sido aprovada tanto pela Ordenadora de Despesa quanto pelo referido Conselho e lavrado em Ata do dia 27/08/2019.

A Cláusula Quarta – da vigência, deverá ser alterada para 31/08/2020.

São Carlos, 11 de setembro de 2019.


Glaziela Cristiani Solfa Marques
*Secretária Municipal de Cidadania e
Assistência Social*